

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/362598 (PAE), de 01/08/2019.

RESOLVE:

I – ALTERAR na PORTARIA Nº 226/2019, de 12/08/2019, publicada no DOE nº 33.953, de 14/08/2019, o período de deslocamento da servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, de 27/08/2019 para 28/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de agosto de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 468058

PORTARIA Nº 245 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/299824 (PAE), de 26/06/2019.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores Marcelo Barbosa Rodrigues, matrícula funcional n.º 5905513/5, ocupante do cargo de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, e Diogo Pereira de Santana, matrícula funcional n.º 5921431/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotados na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização - COAF, a viajarem a cidade de Vitória/ES, no período de 01 a 07/09/2019, a fim de participarem da XXIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (SECOFEM) - CFC/STN/CRCs.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 6 e ½ (seis e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de agosto de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 468063

DIÁRIA

PORTARIA Nº 244 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/265384 (PAE), de 05/06/2019.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Nadla Socorro de Souza Daibes, matrícula funcional n.º 5834120/3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Serviço Social, a viajar as cidades de Brasília/DF e Goiânia/GO, no período de 16 a 26/09/2019, a fim de realizar diligências relativas ao processo 2017/416520 e beneficiários acima de 70 anos, conforme solicitado pela Diretoria de Previdência, através de Mem. 026/2015 para os dois municípios.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10 e ½ (dez e meia) diárias a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de agosto de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 467895

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 1616 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Proc. Nº 2008/53965-4-TCE; Proc. Nº 2019/254322-IGEPREV

Assunto:

I - Retificar a Portaria AP nº 1788, de 01 de agosto de 2008, alterando a quantidade de horas aula correspondente ao vencimento base, de 200h para 100h, mantendo-se a sua fundamentação legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da CF/88; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº

5.351/86; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, §1º, inciso VIII da Lei Estadual nº 5.810/1994, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de agosto de 2008, data da concessão do benefício, respeitando-se os valores, tabelas salariais e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os valores demonstrados acima correspondem à Lei Estadual nº 8.802/2018.

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): ROSA MARIA MACHADO DA COSTA

Matricula: 686212/1

Cargo: Professor GEP-M-AD-1-401, Ref. II (ATUAL PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL G – Lei nº 7.442/2010)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 2.152,00

Presidente em exercício: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 467762

PORTARIA RET AP Nº 2134 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Proc. Nº 2018/50957-0-TCE; Proc. Nº 2019/356924-IGEPREV

Assunto:

I - Retificar a Portaria AP nº 0724, de 13 de janeiro de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da CF/88; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86 c/c com o art. 32 da Lei nº 7.442/10; art. 131, §1º, inciso VIII da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86

II - Os valores demonstrados acima correspondem à tabela salarial em vigor, disposta na Lei Estadual nº 8.802/2018;

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/01/2012, data da concessão do benefício;

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): ANA LUCIA DO RÊGO PICANÇO

Matricula: 268429/1

Cargo: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 4.839,13

Presidente em exercício: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 467774

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Pelo presente edital, NOTIFICAMOS a Sra. MARIA RAIMUNDA DA SILVA LIMA, CPF nº 172.259.222-20, aposentada no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na SEDUC, para ciência da revisão de seu benefício de Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição, em razão de diligência do TCE/PA (Processo: 2019/203227), no sentido de redução do percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% para 55%. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 30 dias, a contar da data desta publicação.

Belém, 23 de agosto de 2019.

Ordenador: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 467778

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2019330002926, de 23 de agosto de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: FERNANDA SHEYZE SANTOS DAVILA GOULART.